

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 358/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	3.093,40
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.093,40	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.093,40	3.093,40
TOTAL DA UNIDADE:	3.093,40	3.093,40
2020 - FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	2.295,42
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	704,58
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL:	6.093,40	6.093,40

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	
15000000 - Recursos nao Vinculados de	6.093,40	6.093,40				

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal